



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 26 de junho de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL **RATIFICOU**, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N°.054/2024, NA MODALIDADE DE (DISPENSA N°.024/2024) PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. **HOMOLOGOU** TODO PROCEDIMENTO. **ADJUDICOU** SEU OBJETO: (Aquisição de gás de cozinha, com a composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável (recarga de botijão de 13 Kg.) para atender às necessidades das Secretarias e ou Departamentos da prefeitura municipal.), À EMPRESA: ILTON GÁS LTDA. - ME. VALOR TOTAL: R\$17.248,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04000.15.122.0010.2028-339030 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento. Valor: R\$896,00; 02.06001.10.301.0004.2045-339030 - Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica. Valor: R\$,1.792,00; 02.01000.04.122.0003.2004-339030 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete. Valor: R\$672,00; 02.08000.08.244.0007.2066-339030 - Centro de Referência da Assistência Social / PAIF. Valor: R\$672,00; 02.03001.27.813.0012.2027-339030 - Conservação e Melhoria do Clube Municipal. Valor: R\$1.120,00; 02.03000.12.361.0019.2015-339030 - Manutenção da Educação Básica - Fundamental. Valor: R\$8.064,00; 02.03000.12.365.0019.2017-339030 - Manutenção da Educação Básica - Infantil. Valor: R\$4.032,00. VIGÊNCIA: 26/06/2024 à 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ___/___/2024 a ___/___/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: